

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado (a): **ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 316.773.738-73, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales – BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 316.773.738-73, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales – BA.**

VALOR MENSAL:

R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: pessoa física **ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º **316.773.738-73**, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales - BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) - no valor total de R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales - Bahia, 04 de Janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES
Contratado